



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003/2013

Apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal, depois de ouvido o doutro plenário e observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, por ter sido **CAMPEÃO** da 44ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR 2013.

JUSTIFICATIVA

Desde 2010 Jaguariúna tem sido uma das sedes da Copa São Paulo de Futebol Júnior, que contou nesta edição com 100 equipes participantes, divididas em 25 sedes e a nossa cidade teve o privilégio de em todos estes anos ter recebido uma grande equipe do futebol do Estado de São Paulo, agora o Santos Futebol Clube. Cabe salientar a sorte que Jaguariúna tem trazido a estas equipes, tendo em vista que dos quatro (4) últimos campeões desta importante competição reveladora de talentos para o futebol brasileiro, três (3) deles tiveram Jaguariúna como sede.

Os atletas do Santos Futebol Clube também foram campeões em solidariedade, visitaram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaguariúna, quando puderam trazer e receber um pouco de carinho.

Foi brilhante a campanha realizada pelo Santos Futebol Clube, sagrando-se campeão de forma invicta. Jogando no Estádio Municipal Alfredo Chiavegato, na fase classificatória venceu o Remo (PA) por 3 a 0, o São Mateus (ES) por 1 a 0 e empatou com Corinthians Alagoano em 0 a 0. Nas fases eliminatórias passou pelo Náutico (PE) por 5 a 1, empatou com o Grêmio Osasco (SP) em 1 a 1 e venceu nos pênaltis por 4 a 3, empatou com o AUDAX (SP) em 1 a 1 e novamente venceu nos pênaltis por 4 a 3, sendo que nesta última perdia a partida até os 35 minutos da segunda etapa. Na semifinal jogou em Barueri (SP), onde venceu o Palmeiras (SP) por 3 a 2 e na final, jogando no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho-Pacaembu, em São Paulo, em 25 de janeiro, venceu ao Goiás por 3 a 1.

Parabéns ao **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, grande **CAMPEÃO** da 44ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR 2013 e a todos que colaboram para o sucesso deste evento, como os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aos voluntários e ao Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna, que fez a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

coleta de alimentos que eram doados facultativamente pelos torcedores que iam assistir aos jogos.

Alcançando a moção a sua aprovação, seja encaminhada cópia ao **Santos Futebol Clube**, à **Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer** e ao **Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna**.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 1º de fevereiro de 2013.

Ass.) LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
VEREADOR ALFREDO CHIVEGATO NETO
VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDI
VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAMM DE SOUZA SILVA

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente